

## **Relatório Mensal de Atividade**

Mês de Referência:

**Novembro de 2022**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**CINZEL ENGENHARIA LTDA**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





**Novembro de 2022**

### **I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

### **II – RELATÓRIO BASE:**

<b>Resumo Andamento Processual</b>	<b>Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)</b>
Breve Resumo do Andamento Processual	Visita à Sede

### **III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: [rjcinzel@vivanteaj.com.br](mailto:rjcinzel@vivanteaj.com.br)  
Telefone: +55 81 3231-7665  
Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**Novembro de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	9
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	10
5. Índices de Liquidez.....	10
6. Situação Fiscal.....	11
7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	12
8. Endividamento Total.....	14
9. Informações Complementares.....	14
10. Conclusão e Requerimentos.....	18

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	07/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

**Novembro de 2022****2. Visão Geral da Recuperanda****2.1 Reunião**

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião presencial com a Recuperanda, onde estavam presentes a Sra. Rejane, gestora de qualidade e segurança do trabalho e o Sr. Joel, gestor de processos.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O faturamento de novembro/22 foi de R\$ 1.813.392,54 (um milhão, oitocentos e treze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

A seguir, o resumo do faturamento previsto e o realizado, por obra, no mês de novembro/22:

Contratante	Obra	Faturamento previsto	Faturamento realizado
SERES	Execução de três cadeias públicas masculinas, em Araçoiaba – PE.	R\$ 1.300.000,00	R\$ -
TRE/CE	Execução da segunda parcela da obra de construção da sede do TRE-CE, em Fortaleza – CE.	R\$ 600.000,00	R\$ -
URB	Serviços técnicos de engenharia para requalificação dos passeios públicos de diversas vias públicas, em Recife – PE.	R\$ 400.000,00	R\$ -
SINFRA/PB	Requalificação da Av. Eptácio Pessoa, em João Pessoa – PB.	R\$ -	R\$ -
SEINFRA/MA	Construção do Hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA.	R\$ 1.438.000,00	R\$ -
DER	Reforma e adequação do edifício sede do DER, em Recife – PE.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.362.421,12
SINFRA SUCOP/BA	Serviço de restauro e complementares de requalificação do Mercado Modelo, em Salvador – BA.	R\$ 200.000,00	R\$ 228.908,70
URB	Complementação das obras do Conjunto Habitacional Coelhos - Praça Sérgio Lorêto, localizado na comunidade dos Coelhos, em Recife – PE.	R\$ 500.000,00	R\$ -
ENOTEL PORTO DE GALINHAS	Fornecimento de materiais, serviços e equipamentos, em regime de empreitada por preço global, para execução da reforma de lavanderia do bloco convention na expansão do Enotel conforme projetos, especificações técnicas e planilhas descritas neste contrato.	R\$ 300.000,00	R\$ 222.062,72

Ademais, a Sra. Rejane esclareceu as razões que implicaram o baixo faturamento em novembro/22, principalmente com relação as obras que tinham valores previstos, mas que não tiveram nenhum faturamento.

Na obra do SERES, houve um impasse no contrato, em que a mesma se nega a pagar o reajuste. Os serviços foram executados e medidos, mas as notas fiscais não foram liberadas para emissão.

Na obra do TRE/CE, a mesma se encontra concluída e entregue, mas ainda tem alguns serviços a serem executados. Devido a isso, foi informado que o faturamento só ocorrerá



## Novembro de 2022

quando todos os serviços forem concluídos, a previsão está para dezembro/22.

Na obra da URB, da requalificação dos passeios públicos, está ocorrendo ajustes na conta do repasse, entre a URB e a Caixa Econômica Federal, em que os valores estão sendo represados e só serão liberados após o acerto. Os serviços estão sendo executados e medidos, mas as notas fiscais não são liberadas.

Na obra do SEINFRA/MA, estão aguardando a visita técnica da fiscalização para liberar a medição. Este fato está sendo tratado com a secretaria por estar prejudicando a Recuperanda.

Na obra da URB, do Conjunto Habitacional Coelhos, o faturamento só aconteceu no início de dezembro/22.

Com relação aos negócios, a Sra. Rejane informou que está com 2 (duas) licitações para dezembro/22, uma que foi adiada para ajustes e outra que está sendo orçada, com valores de aproximadamente R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões) e R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões), respectivamente.

Por fim, com relação a movimentação do quadro funcional, o Sr. Joel informou que houveram 7 (sete) admissões e 66 (sessenta e seis) demissões. Destes, 56 (cinquenta e seis) demissões foram na obra do SEINFRA/MA, visto que a obra está sendo finalizada.

### 2.2 Fotos

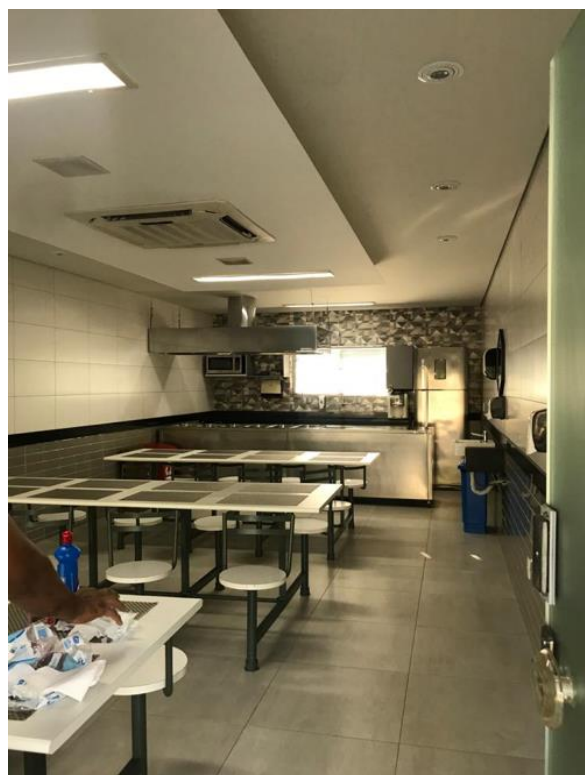
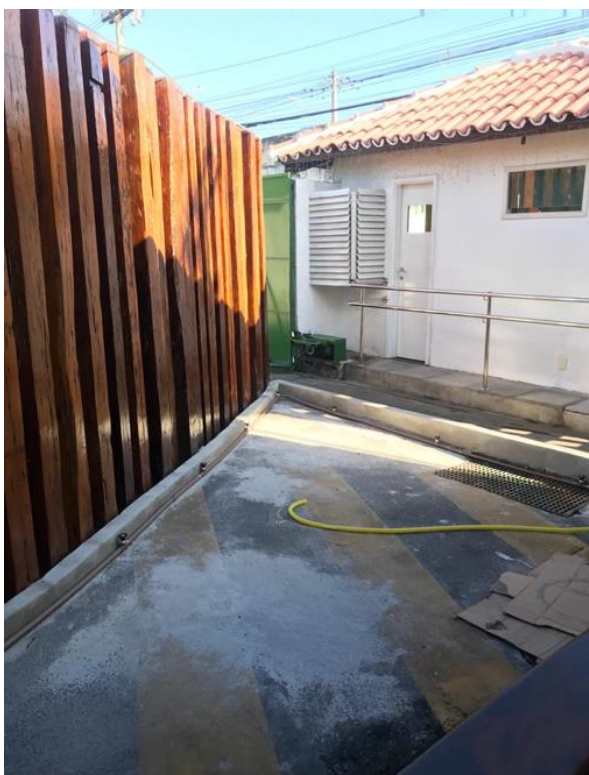
A seguir, fotos retiradas por esta Administradora Judicial:







Novembro de 2022





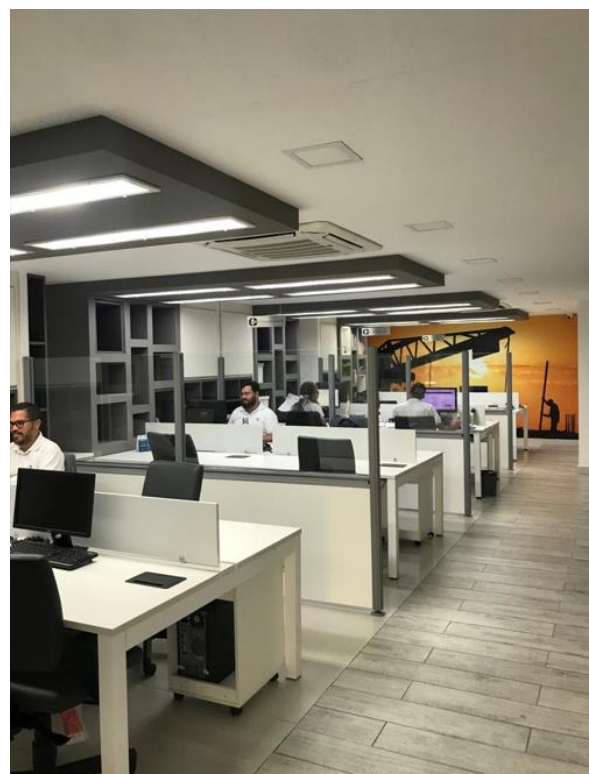
Novembro de 2022







Novembro de 2022







Novembro de 2022



### 3. Informações Financeiras / Operacionais

#### 3.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

#### 3.2 Contas a Pagar

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

#### 3.3 Contas a Receber

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

#### 3.4 Estoque

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

#### 3.5 Investimentos

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.



## Novembro de 2022

### 3.6 Imobilizado

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

### 3.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

### 3.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

### 3.9 SERASA

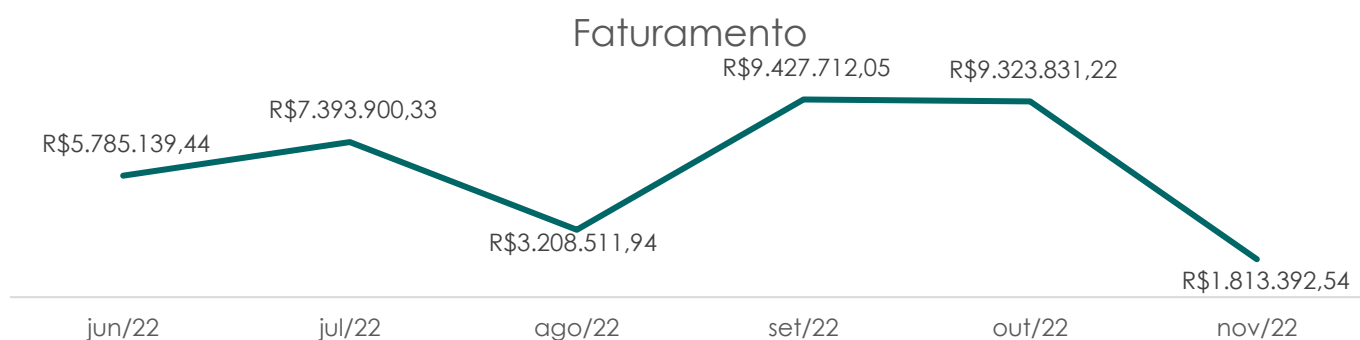
A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.



## 4. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

### 4.1 Análise do Faturamento



Frisa-se que os faturamentos referentes aos meses de agosto/22 a novembro/22 são dados informados em reunião, não são valores retirados de documentação comprobatória.

No mês de novembro/22, destaca-se a queda de 81% do faturamento devido, principalmente, às obras SERES, TER/CE, as duas da URB, SEINFRA/MA, que tinham faturamento previsto, mas que não foi possível realizar. As razões em abordagem analítica se encontram em tópico específico da reunião.

## 5. Índices de Liquidez

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

**Novembro de 2022**

## 6. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** CINZEL ENGENHARIA LTDA EM  
 RECUPERACAO JUDICIAL  
**CNPJ:** 08.059.768/0001-42  
**Domicílio do Devedor:** RECIFE  
**Atividade Econômica:** Incorporação de empreendimentos imobiliários  
**Valor Total da dívida:** R\$ 30.921.190,31 ⊕/⊖

### FAZENDA ESTADUAL

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000009539762-02

Data de Emissão: 19/12/2022

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 08.059.768/0001-42

### Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

## Situação de Regularidade do Empregador

Divulgação de informações de interesse público

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das [Agências da CAIXA](#), para obter esclarecimentos adicionais.

Inscrição: 08.059.768/0001-42

Razão social: CINZEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 19/12/2022 14:37:56



## Novembro de 2022

### 6.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.



## 7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

### 7.1 Fluxo de Caixa

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

Conforme já exposto em relatório anterior, no fluxo de junho/22, destaca-se nas entradas a conta "outras entradas" no valor de R\$ 86,08. Além disso, observa-se a entrada de R\$ 5,50 em "bloqueio judicial".

Mês/Ano	fev/22		mar/22		abr/22		mai/22		jun/22		jul/22	
<b>Saldo Inicial</b>	R\$	<b>121.695,70</b>	R\$	<b>124.202,53</b>	R\$	<b>114.001,08</b>	-R\$	<b>2.413,57</b>	R\$	<b>793,37</b>	R\$	<b>737,17</b>
<b>ENTRADAS</b>	R\$	<b>11.076.369,42</b>	R\$	<b>12.221.900,23</b>	R\$	<b>6.896.166,42</b>	R\$	<b>16.469.754,07</b>	R\$	<b>9.333.869,58</b>	R\$	<b>11.053.406,76</b>
ANTEC. DE RECEBÍVEIS (DESCONTO DE TÍTULOS)												
<b>CONTA CORRENTE</b>	R\$	5.723.809,15	R\$	5.273.820,89	R\$	3.256.520,20	R\$	7.062.623,83	R\$	5.821.518,54	R\$	<b>4.431.458,63</b>
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS			R\$	37.841,69	R\$	38.216,55	R\$	21.503,32			R\$	14.684,53
Estornos/devoluções									R\$	82.418,07	R\$	12.650,20
DESPESAS COM PESSOAL	R\$	1.115,93	R\$	136,32	R\$	199,60	R\$	390,21				
DESPESAS FINANCEIRAS			R\$	2,57			R\$	16,04				
EMPRÉSTIMOS					R\$	970.509,63	R\$	1.161.822,43			R\$	1.128.949,31
FORNECEDORES	R\$	5.250,93	R\$	148.293,25	R\$	12.002,08	R\$	21.136,89				
IMPOSTOS			R\$	139,22								
JUROS			R\$	9.534,35								
PROCESSOS TRABALHISTAS												
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	R\$	5.346.193,41	R\$	6.540.126,51	R\$	2.618.718,36	R\$	8.202.261,35	R\$	3.429.841,39	R\$	5.465.659,01
RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			R\$	212.005,43								
BLOQUEIOS JUDICIAIS									R\$	5,50	R\$	5,08
OUTRAS ENTRADAS									R\$	86,08		
<b>SAÍDAS</b>	-R\$	<b>11.073.862,59</b>	-R\$	<b>12.232.101,68</b>	-R\$	<b>7.261.290,07</b>	-R\$	<b>16.621.794,13</b>	-R\$	<b>9.333.925,78</b>	-R\$	<b>11.060.430,85</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA			-R\$	212.000,00								
BLOQUEIOS JUDICIAIS			-R\$	2,00	-R\$	121.683,13	-R\$	28.669,99	-R\$	5.462,06	-R\$	7.663,07
<b>CONTA CORRENTE</b>	-R\$	6.512.009,87	-R\$	5.631.164,39	-R\$	3.165.770,00	-R\$	8.872.167,06	-R\$	3.756.209,78	-R\$	4.588.883,20
DESBLOQUEIOS JUDICIAIS												
DESPESAS COM PESSOAL	-R\$	1.044.152,83	-R\$	1.434.760,02	-R\$	1.431.250,06	-R\$	1.739.349,77	-R\$	1.289.411,06	-R\$	1.435.126,60
DESPESAS BANCÁRIAS											-R\$	217,50
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$	66.584,24	-R\$	84.613,45	-R\$	13.346,93	-R\$	19.202,93	-R\$	2.900,45	-R\$	13.510,09
EMPRÉSTIMOS	-R\$	18.190,98	-R\$	1.497.413,43	-R\$	228.937,87	-R\$	1.018.190,98	-R\$	207.669,37	-R\$	1.319.154,44
FINANCIAMENTOS												
FORNECEDORES	-R\$	2.767.232,67	-R\$	3.220.973,90	-R\$	2.289.881,85	-R\$	4.663.193,94	-R\$	3.856.432,65	-R\$	3.559.335,89
IMPOSTOS	-R\$	665.692,00	-R\$	151.174,49	-R\$	10.420,23	-R\$	281.019,46	-R\$	215.840,41	-R\$	136.540,06
PROCESSOS TRABALHISTAS												
SEGURO												
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	<b>248.709,00</b>	R\$	<b>155.247,00</b>	R\$	-	R\$	-
ENTRADA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	R\$	2.360.053,41	R\$	1.790.154,04	R\$	2.118.700,36	R\$	3.262.531,59	R\$	1.110.659,44	R\$	3.614.492,95
SAÍDA POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	-R\$	2.360.053,41	-R\$	1.790.154,04	-R\$	1.869.991,36	-R\$	3.107.284,59	-R\$	1.110.659,44	-R\$	3.614.492,95
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>124.202,53</b>	R\$	<b>114.001,08</b>	-R\$	<b>2.413,57</b>	R\$	<b>793,37</b>	R\$	<b>737,17</b>	-R\$	<b>6.286,92</b>

A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Além disso, cumpre destacar que a Recuperanda tem feito novos empréstimos, como consta nos meses de abril/22, maio/22 e julho/22, todos estes realizados com o Banco Daycoval.





## Novembro de 2022

### 7.2 Extratos Bancários

A Recuperanda não enviou novas informações para realização deste tópico.

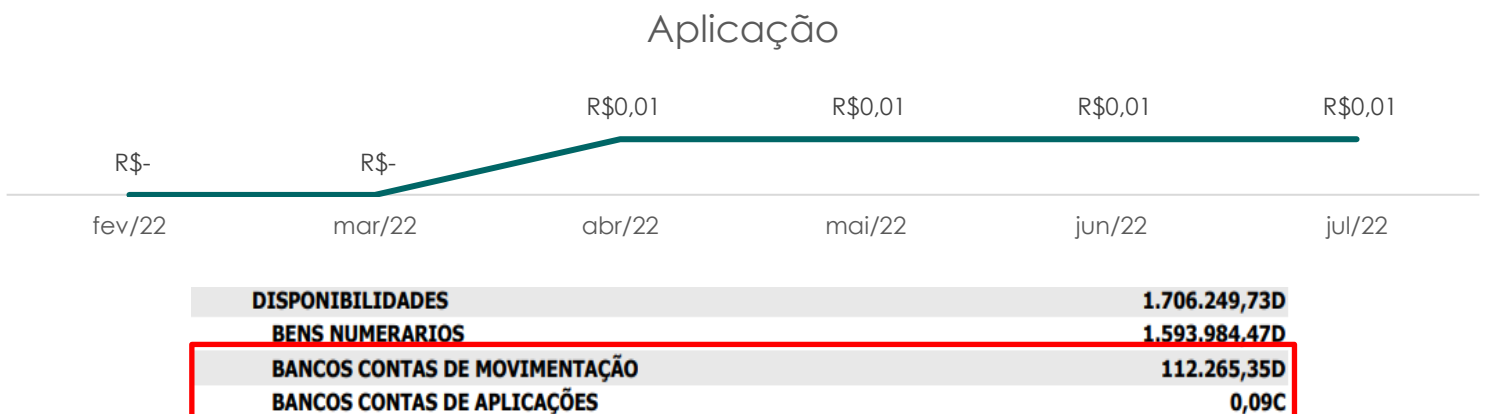
Conforme já exposto em relatório anterior, no mês de abril/22, destaca-se a queda dos extratos bancários em aproximadamente 116%.



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Além disso, evidencia-se uma queda expressiva dos extratos bancários no mês de junho/22, devido, principalmente, aos valores bloqueados.

Destaca-se, ainda, que os saldos em conta corrente e aplicação apresentados não correspondem aos valores presentes no Balanço Patrimonial de julho/22 em “bancos contas de movimentação” e “bancos contas de aplicações”, respectivamente.



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

**Novembro de 2022****8. Endividamento Total – 2º Edital**

<b>Endividamento Total</b>	
CLASSE I	R\$ 16.074.284,26
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 10.583.049,61
CLASSE IV	R\$ 2.354.948,06
<b>Endividamento Total</b>	<b>R\$ 29.012.281,93</b>

**9. Informações Complementares****9.1 Processos Relacionados****Processo nº 0000642-04.2021.8.17.2001****Recuperação Judicial de Cinzel Engenharia Ltda**

**16/09/2022:** Decisão determinando dentre outras deliberações, o adiamento da Assembleia Geral de Credores prevista para os dias 27/09/2022 e 04/10/2022, para os dias 18/10/2022 (1ª convocação) e 26/10/2022 (2ª convocação), ambas às 15 horas em formato híbrido, a qual ocorrerá virtualmente através da plataforma Zoom e presencialmente no Hotel Transamérica Prestige.

Os credores interessados deverão solicitar sua habilitação para participação na Assembleia Geral de Credores diretamente com a Administradora Judicial, observando a metodologia de trabalho apresentada pelo Auxiliar do Juízo em Id 115108783 e o edital de convocação da Assembleia acostado em Id 115324450.

**Agravo de Instrumento nº 0005738-52.2021.8.17.9000****PEB Administração e Emplal Nordeste x Cinzel Engenharia Ltda**

**09/04/2021:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por PEB Administração de Bens Ltda e Outra., contra decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial da empresa ora Agravada e determinou a expedição de ofício ao Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP para ciência do deferimento de Recuperação Judicial e disponibilização ao Juízo da 27ª Vara Cível da Capital – Seção A dos valores bloqueados nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0006949-23.2018.8.26.0127, desautorizando o levantamento de qualquer pecúnia em benefício das empresas credoras, ora Agravantes, nos processos de 006949-23.2018.8.26.0127, 000695008.2018.8.26.0127 e outros



## Novembro de 2022

porventura em tramitação naquele juízo.

**03/06/2021:** Decisão indeferindo o pedido suspensivo pretendido pelas Agravantes.

**13/04/2022:** Acórdão negando provimento ao Agravo de Instrumento.

### **Última movimentação:**

**05/05/2021:** Embargos de Declaração opostos pelas Agravantes.

### **Agravo de Instrumento nº 0007230-79.2021.8.17.9000**

#### **Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e Emplal Nordeste**

**03/05/2021:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Cinzel Engenharia Ltda contra decisão que postergou a análise sobre o pedido de levantamento de valores bloqueados em cumprimento de sentença que tem como exequentes as ora recorridas, em trâmite na 2ª. Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP., determinando ainda a reserva de crédito na Recuperação Judicial sob a titularidade das Agravadas.

**03/06/2021:** Deferido o pedido de antecipação da tutela recursal, conferindo efeito suspensivo ativo à decisão agravada, para determinar a imediata liberação dos recursos bloqueados pela 2ª. Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127, para o caixa da Recuperanda, até ulterior apreciação do mérito do recurso.

**17/06/2021:** Foi deferido o pedido de extensão da tutela de urgência recursal para, além do quanto já definido na decisão de ID 16244948, determinar ao MM Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, bem como ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a imediata liberação para o caixa da Empresa Recuperanda, ora Agravante, dos valores bloqueados/penhorados nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0006950-08.2018.8.26.0127, e nos autos da Carta Precatória nº 0829790-18.2020.8.15.2001, respectivamente, até o julgamento final de mérito do presente recurso.

**19/05/2022:** Acórdão dando provimento ao Agravo de Instrumento.

**09/06/2022:** Embargos de Declaração opostos pela Agravante e pelas Agravadas.

### **Última movimentação:**

**08/07/2022:** Manifestação das Agravantes quanto aos Embargos Declaratórios opostos pela Agravante.

### **Agravo de Instrumento nº 0009316-23.2021.8.17.9000**

#### **PEB Administração e Emplal Embalagens x Cinzel Engenharia Ltda**



## Novembro de 2022

**02/06/2021:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por PEB Administração de Bens Ltda e Outra., em face da decisão que determinou a transferência dos valores depositados judicialmente e penhorados nos cumprimentos de sentença que tramitam na Comarca de Carapicuíba/SP para conta judicial aberta para este fim.

**12/04/2022:** Decisão terminativa não conhecendo do agravo de instrumento, sob o argumento de que já havia sido manejado recurso anterior combatendo a mesma decisão judicial.

### **Última movimentação:**

**20/05/2022:** Trânsito em Julgado da Decisão.

### **Agravo de Instrumento nº 0002317-20.2022.8.17.9000**

#### **Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e Emplal Embalagens**

**10/02/2022:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Cinzel Engenharia Ltda em face da Decisão Interlocutória que deferiu a habilitação de crédito das credoras, ora Agravadas, no valor de R\$ 22.305.687,36 (vinte e dois milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), bem como o valor de R\$ 2.230.568,73 (dois milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), a título de honorários advocatícios para a causídica das Agravadas, Dra. Fernanda Aparecida De Oliveira Moraes, OAB/SP nº. 306.469.

**19/05/2022:** Decisão negando provimento ao recurso.

**09/06/2022:** Embargos de Declaração opostos pela Agravante.

### **Última movimentação:**

**08/07/2022:** Manifestação das Agravadas aos Embargos Declaratórios opostos pela Agravante.

### **Agravo de Instrumento nº 0015495-36.2022.8.17.9000**

#### **Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e Emplal Embalagens**

**22/08/2022:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Cinzel Engenharia Ltda contra decisão que deferiu pedido das credoras, ora Agravadas, determinando a apresentação de documentos contábeis e fiscais do período compreendido entre janeiro/2021 e maio/2022.

**22/09/2022:** Decisão deferindo o efeito suspensivo pretendido, para suspender os efeitos da decisão Agravada, suspendendo a determinação de apresentação dos documentos solicitados pelas Agravadas.





## Novembro de 2022

### Última movimentação:

**26/09/2022:** Contrarrazões ao Agravo de Instrumento apresentadas pelas Agravadas.

### Agravo de Instrumento nº 0018747-47.2022.8.17.9000

#### Cinzel Engenharia x PEB Administração e Emplal Nordeste

**03/10/2022:** Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Cinzel Engenharia Ltda., contra decisão que prorrogou a data de realização da Assembleia Geral de Credores para os dias 18.10.2022 (primeira convocação) e 26.10.2022 (segunda convocação).

**14/10/2022:** Decisão deferindo o pedido de antecipação da tutela recursal para: I) Conferir efeito suspensivo à decisão agravada para suspender a realização da Assembleia Geral de Credores, que se realizaria em datas de 18.10.2022 (primeira convocação) e 26.10.2022 (segunda convocação); II) Determinar que o Juízo da lide de origem aprecie o pedido de exibição de documentos feito pela Agravante, antes da convocação de nova assembleia, até ulterior deliberação ou até o enfrentamento do mérito deste recurso.

**27/10/2022:** Contrarrazões ao Agravo de Instrumento apresentadas pelas Agravadas.

### Última movimentação:

**21/11/2022:** Agravo Interno interposto pelas Agravadas.

### 9.2 Alteração do Quadro Geral de Credores

A Vivante comunica que em novembro/22 realizou alterações de créditos de credores trabalhistas, de acordo com as Certidões de Habilitação de Crédito, expostas a seguir:

CREDOR	VALOR HABILITADO
AUDEMIR AMARO DO NASCIMENTO PJE	R\$ 10.630,59
MALEBRANCHE MARCELO DE CARVALHO MAGALHAES (ADV CREDOR AUDEMIR AMARO DO NASCIMENTO)	R\$ 1.063,06
NILSON MANOEL RUFINO GALDINO PJE	R\$ 28.248,62
DINAH DE AGUIAR PEDROSA PINHEIRO (ADV CREDOR NILSON MANOEL RUFINO GALDINO)	R\$ 12.787,99



## Novembro de 2022

### 9.3 Honorários da Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.



## 10. Conclusão e Requerimentos


### 10.1 Documentação Pendente

A seguir, o resumo da documentação pendente de envio:

Documentação Pendente
1 - Balanço Patrimonial (agosto/22 a outubro/22);
2 - DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (agosto/22 a outubro/22);
3 - Fluxo de Caixa (agosto/22 a outubro/22);
4 - Relatório de Notas Fiscais (agosto/22 a outubro/22);
5 - Extratos Bancários (agosto/22 a outubro/22);
6 - Relatório Geral do Contas a Receber (agosto/22 a outubro/22);
7 - Relatório Geral do Contas a Pagar (agosto/22 a outubro/22);
8 - Estoque (agosto/22 a outubro/22);
9 - Imobilizado (agosto/22 a outubro/22);
10 - Investimentos (agosto/22 a outubro/22);
11 - Relatório do E-Social (agosto/22 a outubro/22);
12 - Folha de Pagamento (agosto/22 a outubro/22);
13 - Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (agosto/22 a outubro/22);
14 - Consulta ao SERASA (agosto/22 a outubro/22);
15 - Relatório Situação Fiscal Federal, Estadual e Municipal (julho/22 a outubro/22).

Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias sob pena de destituição de seus Administradores nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005.

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de novembro de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.

  
 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.  
 ARMANDO LEMOS WALLACH  
 Advogado – OAB/PE 21.669



Novembro de 2022

## **Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.**

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.